

ATO DE APOSENTADORIA 013/2025

PORTARIA Nº 019 DE 07 DE JULHO DE 2025

O Superintendente do IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º inciso VI da Lei Complementar nº 1.664 de 25 de agosto de 2005, **resolve:**

Considerando o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988;

Considerando o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003;

Considerando o artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012;

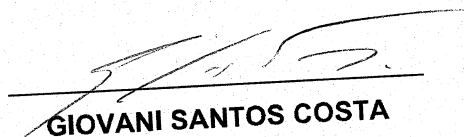
Considerando os §§ 1º, 4º e 5º, do artigo 34º da Lei Municipal nº 1.664 de 25 de agosto e 2005.

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos INTEGRAIS, a partir do dia 07 de julho de 2025, ao servidor municipal, Sr. JOSÉ CARLOS RIBEIRO, matrícula 471, CPF nº 025.455.966-20, cargo/função de OPERÁRIO BRAÇAL, com vencimentos classificados na Tabela P letra F Nível III.

Art. 2º - O reajuste será na mesma proporção e data sempre que a remuneração dos servidores ativos for modificada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itamonte/MG, 07 de julho de 2025.


GIOVANI SANTOS COSTA

SUPERINTENDENTE IPAM

ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO NO
QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAMONTE/MG EM 07/07/2025


GIOVANI SANTOS COSTA - MATR. 266
SUPERINTENDENTE IPAM

IPAM - CNPJ: 05.389.001/0001-93 - Rua Oliveira Costa, 51 - Centro - Itamonte/MG
Fone/Fax: (35) 3363 - 3052
e-mail: ipam.itamonte@gmail.com